



# REFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

## DECRETO Nº. 007/2006

### Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade da Lei Orgânica do Município, combinada com o Art. 31 da Lei nº. 34/2001, de 30.11.2001.

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas, para substituir parcialmente membros e compor o Conselho Municipal de Educação do Município da Barra, Estado da Bahia, como representantes do Governo Municipal, as pessoas abaixo indicadas:

- a) – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
**Edemar Rocha Soares** – membro titular  
**Gustavo Silveira Ferreira** – membro suplente
- b) – Representante da Secretaria Municipal de Educação do Estado da Bahia  
**Mara Lúcia Amorim de Carvalho** – membro titular  
**Maria de Fátima da Costa Carvalho** – membro suplente
- c) – Representante dos Diretores de Unidade da Rede Municipal de Ensino  
**Lávio Pereira de Carvalho** – membro titular  
**Arlene Ribeiro Santiago** – membro suplente
- d) – Representante da Área de Educação de Iniciativa Privada  
**Francisco Gil da Silva Carvalho** – membro titular  
**Valdilene da Conceição Torres Pinto** – membro suplente
- e) – Representante dos Estudantes da Rede Pública de Ensino  
**Maruzan Pereira Marques** – membro titular  
**Maria Benedita Pires** – membro suplente
- f) – Representante dos Pais de Alunos da Rede Pública de Ensino  
**Euma de Souza Nascimento** – membro titular  
**Glécio Pereira Santos** – membro suplente



# REFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

- g) – Representante de Associações e Clubes Recreativos  
**Genivaldo Pereira Guedes** – membro titular  
**Élcio Ribeiro Estevam** – membro suplente
  
- h) – Representante da Câmara Municipal de Vereadores  
**Vereador João Isidório Martins da Silva** – membro titular  
**Vereador Edson Alves de Carvalho Sobrinho** – membro suplente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 18 de janeiro de 2006.

**Deonísio Ferreira de Assis**  
Prefeita Municipal